



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 123/97

Homologa julgamento proferido por
Comissão Especial de Licitação sobre
propostas apresentadas à Tomada de
Preços nº 013/97-PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

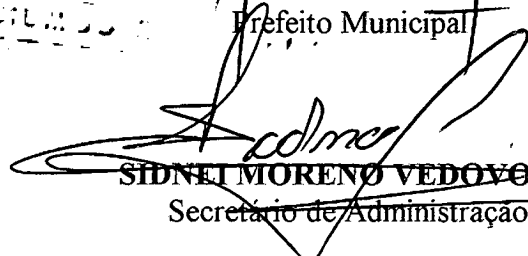
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 014/97 - Tomada de Preços nº 013/97-PMU, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados na composição de merenda escolar dos alunos das redes municipais e estaduais de ensino, com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo Federal - FAE - Fundação de Assistência ao Estudante, tendo sido declaradas vencedoras as empresas relacionadas no Anexo I, nos termos das Atas nº 634 e 635 (seiscentos e trinta e quatro e seiscentos e trinta e cinco), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 10 / 1997
DE N.º 6823
UMUARAMA 15 / 10 / 1997

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO